PORTARIA Nº. 320/2026.

Dispõe sobre Concessão de Férias à Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Art. 63, § 1º e § 2º, da Lei Complementar nº. 120/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias de 15 dias, à Servidora Pública Municipal, **LENIZE MARIA COVATTI DOS SANTOS**, mat. 10300/3, ocupante do cargo de provimento eletivo de Conselheira Tutelar, a partir de **07 de Julho de 2026**, relativas ao período aquisitivo de 10 de Janeiro de 2025 a 09 de Janeiro de 2026.

Art.2º.As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho – SC, 02 de Julho de 2026.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.